## **SENTENÇA**

Processo n°: 1005408-76.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condominio Parque Residencial Damha Ii

Executado: Fausto Silva Junior

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos, etc.

Diante do noticiado cumprimento do acordo, **JULGO EXTINTA** a presente execução com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Homologo, ainda, a desistência do prazo de recorrer, devendo a serventia providenciar o trânsito em julgado nesta data.

Após, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 05 de outubro de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA